



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal. 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2752

De 16 de Março de 1994

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contrato de Cooperação Técnico-Financeiro com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - **SEBRAE-SP.**

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

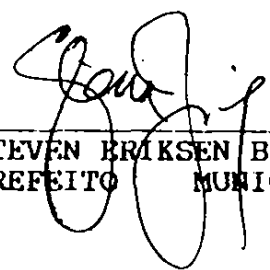
FAZ SABER, que Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de Cooperação Técnico-Financeiro com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - **SEBRAE-SP.**

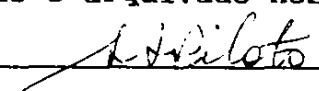
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do projeto constam no orçamento do exercício de 1994, e serão suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
16 DE MARÇO DE 1994.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente


L. Piloto